

PORTARIA N.º 134, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 031/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Mauro André Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de abril de 2014, como motorista para conduzir veículo público, encaminhando servidoras públicas municipais que irão participar de cursos de capacitação, bem como para participar da 2.ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, à realizar-se nos dias 10 e 11 de abril de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município